Protocolo 442309

Página da peça 1

Peça 4172233

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO / BALANÇO GERAL 2021

Senhor Conselheiro Presidente!

Temos a satisfação de apresentar a Vossa Excelência, o Relatório Circunstanciado da Administração Direta da Prefeitura Municipal de São Paulo das Missões - RS, relativo ao Exercício Financeiro de 2021, acompanhado pela presente exposição que visa demonstrar a situação econômica e financeira do Município e metas atingidas, conforme o artigo 2º, letra "A" do item III da Resolução nº 1099/2018, deste Tribunal de Contas.

1 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 – ORÇAMENTO

A Lei de Meios para o Exercício de 2021, n.º 1.713/2021, de 26 de novembro de 2020, estimou a Receita e fixou a despesa em R$ 33.638.856,00 (trinta e três milhões seiscentos e trinta e oito mil oitocentos e cinquenta e seis reais), sendo R$ 24.938.856,00 do Executivo (Unidade Gestora – UG 00) , R$ 7.900.000,00 do RPPS (Unidade Gestora – UG 01) e R$ 800.000,00 do Legislativo Municipal (Unidade Gestora – UG 02).

Entretanto, a abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício, aumentou estas cifras em R$6.658.323,48 (seis milhões seiscentos e cinquenta e oito mil trezentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), como demonstra o quadro a seguir:

DESPESA FIXADA		R$33.638.856,00
Créditos Suplementares	R$11.399.004,20	
Créditos Especiais	R$34.400,00	
RECURSOS UTILIZADOS:		
Redução de Verbas	(R$4.775.080,72)	
Superávit		R$2.466.670,29
Excesso de Arrecadação		R$3.809.653,19
Auxílios Convênios Receita Vinculada		R$382.000,00
Operações de Crédito		R$0,00
Reabertura créditos anos anteriores		R$0,00
Soma Créditos extraordinários		R$6.658.323,48
DESPESA AUTORIZADA	R$40.297.179,48	R$40.297.179,48

1.2 - CRÉDITOS ADICIONAIS

No exercício considerado foram autorizados 20 (vinte) Créditos Adicionais que somaram a importância de R$11.433.404,20 (onze milhões quatrocentos e trinta e três mil quatrocentos e quatro reais e vinte centavos).

Assinado digitalmente por: VANISE ANDREIA MITTMANN VOIGT em 15/03/22, OBERDAN LUIS RHODEN em 15/03/22 e VOLMIR VENZKE VOIGT em 22/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.908C.51E1.D243.0052.F3D4.

Protocolo 442309
Página da peça 2
Peça 4172233
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

As cópias dos Decretos de Créditos Adicionais e das Leis que autorizam a abertura destes integram a Prestação de Contas – Balanço Geral – Exercício 2021.

1.3 – ANÁLISES DA RECEITA

A Receita Orçamentária efetivamente arrecadada foi de R$ 33.819.374,97 (trinta e três milhões oitocentos e dezenove mil trezentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos), verificando-se uma arrecadação a maior de R$180.518,97 (cento e oitenta mil quinhentos e dezoito reais e noventa e sete centavos). O comportamento da Receita no exercício considerado traduz-se no quadro abaixo:

TITULOS	1- prevista	2-Arrecada	Diferença (1 - 2)	% Prev./Arrec.	% Arrec. (Total
RECEITAS CORRENTES	**32.977.300,00**	**33.483.988,45**	**506.688,45**	**101,54%**	**99,01%**
Impostos, Taxas e Contribuições	1.951.500,00	1.924.000,42	- 27.499,58	98,59%	5,69%
Receita de Contribuições	1.125.000,00	1.223.504,24	98.504,24	108,76%	3,62%
Receita Patrimonial	3.413.400,00	172.090,32	- 3.241.309,68	5,04%	0,51%
Receita de Serviços	1.339.000,00	1.136.889,20	- 202.110,80	84,91%	3,36%
Transferências Correntes	**24.527.500,00**	**28.837.776,13**	**4.310.276,13**	**117,57%**	**85,27%**
Outras Receitas Correntes	620.900,00	189.728,14	- 431.171,86	30,56%	0,56%
Rec Correntes Intra Orcament	**3.650.000,00**	**3.320.348,74**	**- 329.651,26**	**0,00%**	**9,82%**
Receitas Intra-orçamentarias	3.650.000,00	3.320.348,74	- 329.651,26	0,00%	9,82%
RECEITAS DE CAPITAL	**318.856,00**	**894.232,14**	**575.376,14**	**280,45%**	**2,64%**
Operação de Crédito	-	-	-	0,00%	0,00%
Alienação de Bens Móveis e	80.000,00	-	- 80.000,00	0,00%	0,00%
Transferências de Capital	238.856,00	894.232,14	655.376,14	374,38%	2,64%
Outras Receitas de Capital	-	-	-	**0,00%**	0,00%
(R)Receitas Correntes	**3.307.300,00**	**3.879.194,36**	**571.894,36**	**117,29%**	**11,47%**
(R)Impostos, Taxas e	38.500,00	52.930,73	14.430,73	137,48%	0,16%
(R)Transferências Correntes	3.268.800,00	3.826.263,63	557.463,63	117,05%	11,31%
TOTAL	**33.638.856,00**	**33.819.374,97**	**180.518,97**	**100,54%**	**100,00%**

As transferências Correntes da União e do Estado, no montante de R$ 25.905.744,64 (vinte e cinco milhões novecentos e cinco mil setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) corresponderam a 76,6% do total líquido arrecadado, demonstrado abaixo:

RECEITA REALIZADA				
EXERCÍCIO	PRÓPRIAS	**TRANSFERÊNCIAS**	TOTAL	%
2007	R$2.239.556,96	**R$6.216.200,54**	R$8.455.757,50	26,49%
2008	R$2.355.873,60	**R$7.964.964,46**	R$10.320.838,06	22,83%
2009	R$2.890.207,83	**R$8.020.570,86**	R$10.910.778,69	26,49%
2010	R$3.001.393,80	**R$10.429.492,40**	R$13.430.886,20	22,35%
2011	R$3.419.261,52	**10.382.857,71**	R$13.802.119,23	24,77%
2012	R$4.778.367,40	**11.461.031,98**	R$16.239.399,38	29,42%

Assinado digitalmente por: VANISE ANDREIA MITTMANN VOIGT em 15/03/22, OBERDAN LUIS RHODEN em 15/03/22 e VOLMIR VENZKE VOIGT em 22/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.908C.51E1.D243.0052.F3D4.

Protocolo 442309
Página da peça 3
Peça 4172233
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

2013	R$3.931.497,65	**11.965.635,97**	R$15.897.133,62	24,73%
2014	R$5.593.142,45	**13.384.928,12**	R$18.978,070,57	29,47%
2015	R$5.503.140,15	**14.313.251,15**	R$19.816.391,30	27,77%
2016	R$ 6 968 231,08	**16.133.134,19**	R$23.101.365,27	30,17%
2017	R$ 6.452.467,16	**15.454.670,69**	R$21.907.137,85	29,45%
2018	R$ 8.433.651,75	**17.543.134,70**	R$25.976.786,45	29,45%
2019	R$ 11.020.212,95	**18.992.946,74**	R$30.013.159,69	36,72%
2020	R$ 9.610,803,43	**20.571.627,42**	R$30.182.430,85	31,84%
2021	R$ 7.913.630,33	**25.905.744,64**	R$33.819.374,97	23,40%

1.4 – ANÁLISES DE DESPESA

Analisando a despesa temos o seguinte cenário:

TITULOS	ORÇADA	ATUALIZADA	REALIZADA		
			Empenhada	Liquidada	Paga
DESPESAS CORRENTES	**29.856.550,00**	**32.835.716,10**	**29.334.916,34**	**29.216.319,83**	**29.073.086,44**
Pessoal e Encargos Sociais	19.105.925,00	20.137.667,32	18.857.154,38	18.857.154,38	18.823.278,02
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Desp. Correntes	10.750.625,00	12.698.048,78	10.477.761,96	10.359.165,45	10.249.808,42
DESPESAS DE CAPITAL	**665.556,00**	**5.278.964,36**	**3.794.329,70**	**2.503.086,12**	**2.485.626,12**
Investimentos	655.556,00	5.278.964,36	3.794.329,70	2.503.086,12	2.485.626,12
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	10.000,00	-	-	-	-
Reserva de Contingência	3.116.750,00	2.182.499,02	-	-	-
TOTAL	**33.638.856,00**	**40.297.179,48**	**33.129.246,04**	**31.719.405,95**	**31.558.712,56**

Descrição	Valor no Ano	%
01 LEGISLATIVA	583.823,55	1.76%
04 ADMINISTRACAO	2.900.829,54	8.76%
08 ASSISTENCIA SOCIAL	513.837,60	1.55%
09 PREVIDENCIA SOCIAL	8.726.587,06	26.34%
10 SAUDE	5.569.260,02	16.81%
12 EDUCACAO	7.591.358,66	22.91%
13 CULTURA	55.151,78	0.17%
15 URBANISMO	1.541.723,70	4.65%
17 SANEAMENTO	463.661,59	1.40%
18 GESTAO AMBIENTAL	14.232,86	0.04%
20 AGRICULTURA	1.991.493,21	6.01%
26 TRANSPORTE	3.146.289,62	9.50%
27 DESPORTO E LAZER	30.996,85	0.09%
Total Geral	**33.129.246,04**	

Analisando as despesas por FUNÇÕES, nota-se novamente maior concentração de dispêndios na Função 12 - EDUCAÇÃO, num total de R$ 7.591.358,66 (sete milhões quinhentos e noventa e um mil trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos) que correspondem a 22,91% do total das despesas realizadas. Em segundo lugar vem

Assinado digitalmente por: VANISE ANDREIA MITTMANN VOIGT em 15/03/22, OBERDAN LUIS RHODEN em 15/03/22 e VOLMIR VENZKE VOIGT em 22/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.908C.51E1.D243.0052.F3D4.

Protocolo 442309
Página da peça 4
Peça 4172233
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

a função 10 – SAUDE, onde foram aplicados R$ 5.569.260,02 (cinco milhões quinhentos e sessenta e nove mil duzentos e sessenta reais e dois centavos) – 16,81% do total das despesas realizadas em 2021.

Na análise do comportamento das Despesas Realizadas nos últimos doze exercícios destacam-se as Despesas Correntes da Despesa de Capital, como segue:

EXERCÍCIO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	%
2004	R$5.983.877,52	R$554.132,45	R$6.538.008,97	91,52%
2005	R$5.822.313,71	R$750.110,92	R$6.572.424,63	88,59%
2006	R$6.375.531,73	R$791.681,89	R$7.167.213,62	88,95%
2007	R$7.211.130,40	R$512.334,04	R$7.723.464,44	93,37%
2008	R$8.475.135,68	R$1.547.359,09	R$10.022.494,77	84,56%
2009	R$9.328.835,29	R$637.757,50	R$9.966.592,79	93,60%
2010	R$10.253.143,07	R$1.923.575,96	R$12.176.719,03	84,20%
2011	R$11.167.665,57	R$1.318.048,60	R$12.485.714,17	89,44%
2012	R$12.625.435,15	R$1.955.120,38	R$14.580.555,53	86,59%
2013	R$13.606,776,10	R$512.823,93	R$14.119.600,03	96,37%
2014	R$15.872.780,68	R$985.776,04	R$16.858.556,72	94,15%
2015	R$16.648.355,94	R$503.771,67	R$17.152.127,61	97,03%
2016	R$19.502.475,41	R$710.408,45	R$20.212.883,86	96,49%
2017	R$20.957.366,12	R$1.052.875,50	R$22.010.241,62	95,22%
2018	R$22.944.554,01	R$1.088.425,23	R$24.032.979,24	95,47%
2019	R$25.343.311,83	R$1.673.085,81	R$27.016.397,64	93,81%
2020	R$26.550.001,61	R$3.481.660,42	R$30.031.662,03	88,41%
2021	R$29.334.916,34	R$3.794.329,70	R$33.129.246,04	88,55%

1.4.1 – GASTOS CONSTITUCIONAIS COM EDUCAÇÃO E SAUDE

De acordo com a Constituição Federal, somos obrigados a aplicar parte das Receitas efetivamente arrecadadas com impostos diretos e das transferências constitucionais com sua origem em impostos, em Educação (25%) e Saúde (15%), que descrevemos.

1.4.2 – FUNDEB / MDE

FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Especificamente, quanto aos recursos recebidos pelo MUNICIPIO, à conta do FUNDEB, num montante de R$5.246.466,02 (cinco milhões duzentos e quarenta e seis mil quatrocentos e sessenta e seis reais e dois centavos), sua aplicação atendeu o disposto no § 5º do artigo 60 dos Atos e Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, na redação da Emenda

Assinado digitalmente por: VANISE ANDREIA MITTMANN VOIGT em 15/03/22, OBERDAN LUIS RHODEN em 15/03/22 e VOLMIR VENZKE VOIGT em 22/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.908C.51E1.D243.0052.F3D4.

Protocolo 442309

Página da peça 5

Peça 4172233

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Constitucional n.º 14/96 e na Lei Federal n.º 9.424/96, pois o valor de R$ 3.985.327,50 (três milhões novecentos e oitenta e cinco mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), correspondente a 75,69%, portanto superior a 70% dos recursos do FUNDEB, foram aplicados no pagamento de professores do ensino fundamental em efetivo exercício do magistério.

Analisando e desempenho da receita e despesa realizada em Educação, em conformidade com os percentuais constitucionais em relação à base de cálculo da receita, temos o seguinte quadro:

Base de cálculo da receita	R$ 21.760.569,18
Percentual constitucional – 25%	R$ 5.440.142,30
Valor a partir dos recursos vinculados%	R$ 5.637.296,83
Cálculo da Despesa constitucional em Educação por recursos vinculados =	**25,91%**

1.4.3 – DESPESA COM SAÚDE PÚBLICA

Para o exercício financeiro de 2021 a Administração Municipal, em atendimentos às exigências preconizadas na Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, estabeleceu a meta de gastos em saúde pública, na ordem de 15% (quinze por cento) incidente sobre o montante da receita oriunda da arrecadação direta de impostos e das Transferências Institucionais. Considerando o fato gerador da mesma natureza, temos a importância de R$ 3.264.086,10 (três milhões duzentos e sessenta e quatro mil e oitenta e seis reais e dez centavos) que foi totalmente aplicada em ações e serviços de saúde pública. Ainda, foi necessária a complementação destes recursos por conta do Tesouro Municipal, na ordem de R$ 103.449,32 (cento e três mil quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos) para cobertura total das despesas com Saúde Pública, sendo aplicada a importância de R$3.367.535,42 (três milhões trezentos e sessenta e sete mil quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

Então, Analisando e desempenho da receita e despesa realizada em Saúde Pública, em conformidade com os percentuais constitucionais em relação a base de cálculo da receita, temos o seguinte quadro:

Valor total dos Impostos e das Transf. Impostos Base de Cálculo – EC – 29/2000	R$ 21.760.569,18
Valor total da Despesa foi de	R$ 3.367.535,42
Coeficiente Aplicado em Saúde.....	15,48 %
Percentual mínimo fixado pela EC29/2000, para o exercício de 2021 (15%)	R$ 3.264.086,10

1.5 – CONFRONTOS DA RECEITA E DESPESA NO EXERCÍCIO

EXECUCAO DA RECEITA

Receita Prevista.....	R$ 33.638.856,00
Receita Arrecadada no exercício	R$ 33.819.374,97
Receita arrecadada a maior.....	R$ 180.518,97

Assinado digitalmente por: VANISE ANDREIA MITTMANN VOIGT em 15/03/22, OBERDAN LUIS RHODEN em 15/03/22 e VOLMIR VENZKE VOIGT em 22/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.908C.51E1.D243.0052.F3D4.

Protocolo 442309
Página da peça 6
Peça 4172233
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

DEMONSTRATIVO DE EXECUCAO DA RECEITA E DESPESA NO EXERCICIO

Receita Arrecadada no Ano	R$ 33.819.374,97
Despesa Empenhada no Ano	R$ 33.129.246,04
Despesa Liquidada no Ano	R$ 31.719.405,95
Superávit/ (-) Déficit no Ano	R$ 2.099.969,02
Despesa Paga no Ano	R$ 31.558.712,56

RECURSOS DISPONIVEIS X OBRIGAÇÕES A PAGAR EM 31/12/2021

Quanto aos Restos a Pagar, verificou-se o seguinte: o balancete da despesa emitido em 31/12/2021 revela haver empenhos a liquidar (restos a pagar não processados) no montante de R$ 1.708.900,17 (um milhão setecentos e oito mil e novecentos reais e dezessete centavos) e empenhos liquidados a pagar (restos a pagar processados) no montante de R$ 169.979,38 (cento e sessenta e nove mil novecentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos), do Executivo Municipal, sendo que esses valores foram inscritos em restos a pagar não processados e processados, respectivamente. Confrontando-se tais empenhos com as disponibilidades de caixa verificadas em 31/12/2021 e respeitadas as fontes de recursos correspondentes, temos os quadros abaixo, verificando-se a suficiência financeira para inscrição de empenhos em restos a pagar:

CODIGO	RECURSO	Disponibilidade Financeira 31/12/2021	Restos a Pagar Processados 31/12/2021	SALDO
1	RECURSO LIVRE	3.021.141,71	103.828,02	2.917.313,69
20	MDE	220.581,17	14.006,25	206.574,92
31	FUNDEB	319.298,84	1.640,00	317.658,84
40	ASPS - SAUDE	289.487,47	11.889,82	277.597,65
50	RPPS - FUNDO FAPS	15.605.629,72	-	15.605.629,72
1013	Fundo Especial Petroleo - Agua	20.919,49	20.771,77	147,72
1025	Fundo Munic Iluminacao Publica	180.461,79	4.902,13	175.559,66
4011	Incentivo Atencao Basica	426.469,37	276,39	426.192,98
4090	Transf Estado - PSF / NASF / ESF Quilombola	64.762,23	4.420,00	60.342,23
4500	CUSTEIO - ATENCAO BASICA	107.953,16	8.245,00	99.708,16
	DEMAIS VINCULOS	1.728.737,09	-	1.728.737,09
	TOTAL	21.985.442,04	169.979,38	21.815.462,66

Assinado digitalmente por: VANISE ANDREIA MITTMANN VOIGT em 15/03/22, OBERDAN LUIS RHODEN em 15/03/22 e VOLMIR VENZKE VOIGT em 22/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.908C.51E1.D243.0052.F3D4.

Protocolo 442309
Página da peça 7
Peça 4172233
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Código do Recurso	Nome do Recurso	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR COM SUFICIÊNCIA FINANCEIRA	
		PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
		Ajustado	Ajustado
1	RECURSO LIVRE	105 828,02	483 529,63
20	MDE	14 006,25	179 030,08
31	FUNDEB	1 640,00	232 274,40
40	ASPS - SAUDE	11 889,82	4 562,00
1006	Transf. Est/Uniao - Sal Educacao	0,00	764,00
1013	Fundo Especial Petroleo - Agua	20 771,77	0,00
1025	Fundo Munic Iluminacao Publica	4 902,13	0,00
1084	Transf Uniao - FNDE PAR Ampliacao Escola Cristo	0,00	129 663,80
1086	Transf Uniao - MAPA - Patrulha Agricola 2020	0,00	382 000,00
1096	Conv MAPA - Patrulha Mecanizada Agricola	0,00	9 855,00
1100	Transf Uniao - MDS - CRAS	0,00	48 822,70
1122	TR UNIAO - MTUR - PORTAL DO IMIGRANTE	0,00	119 023,56
1129	Transf Uniao MAPA Calcamento Cecilia	0,00	119 375,00
4011	Incentivo Atencao Basica	276,39	0,00
4090	Transf Estado - PSF / NASF / ESF Quilombola	4 420,00	0,00
4500	CUSTEIO - ATENCAO BASICA	8 245,00	0,00
SUBTOTAL		169 979,38	1 708 900,17
TOTAL			1 878 879,55

2 – GESTÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA

2.1 – BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço financeiro constitui-se em peça básica para a demonstração da gestão financeira desenvolvida ao longo de um período. Conjuga as operações de receita e despesa orçamentária, além daquelas que, por sua natureza, independem de autorização na Lei de Meios, com os saldos em espécie no inicio e no final de exercício.

O saldo constante do Ativo Disponível do Balanço Patrimonial confere com a existência de valores verificada em 31 de dezembro de 2021 constantes no Boletim de Tesouraria e Termo de Conferência de Caixa, realizado em 03 de janeiro de 2022, primeiro dia útil do exercício seguinte.

Ressaltamos o observado no RVE/PAD do 6º bimestre de 2021

"Solicitamos CONSIDERAR OS AJUSTES devidamente justificados nas telas Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar, considerando os RESTOS A RECEBER contabilizados: AJUSTE REFERENTE AO REGISTRO DE RESTOS A RECEBER DOS SEGUINTES CONVENIOS/ CONTRATOS COM A UNIÃO FEDERAL, REGISTRADOS CONTABILMENTE NO GRUPO DE CONTAS - ENTIDADES DEVEDORAS: Conta 939 (1.1.3.8.1.28.09) Inscrição restos a receber - Convenio com União - Ampliação Escola Cristo Lavina - Convenio FNDE - Min Educação Entidade Devedora - União - Termo Comp 32252/2014 Processo 23400008748201457 (vinculo 1084) Valor a Receber:

Assinado digitalmente por: VANISE ANDREIA MITTMANN VOIGT em 15/03/22, OBERDAN LUIS RHODEN em 15/03/22 e VOLMIR VENZKE VOIGT em 22/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.908C.51E1.D243.0052.F3D4.

Protocolo 442309
Página da peça 8
Peça 4172233
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

163.323,13. Conta 5360 (1.1.2.3.3.08.07) Valor referente Inscrição Restos a Receber - Entidade Devedora - União - Contrato Repasse MAPA Calcamento Cecilia 894604/2019 (vinculo 1129) Valor a Receber: R$ 119.375,00."

"Da mesma forma CONSIDERAR OS AJUSTES devidamente justificados nas telas de Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por recursos vinculados, especialmente neste ano de nova forma de gastos e novos entendimentos sobre Despesas computáveis bem como restrição quanto ao reajuste aos profissionais da Educação devido a Lei Complementar 173 devido ao Covid19: Adicionamos as despesas dos empenhos relativas a manutenção escolar custeadas com recursos vinculados do Salário Educação - que totalizaram em R$145.794,11 na manutenção do Ensino Fundamental, pois poderiam ter sido custeadas com recursos vinculados do MDE e que somaria ao cálculo da aplicação dos 25%. Adicionamos as despesa com os empenhos relativos ao plano de Saúde (IPERGS) dos servidores da pasta da educação (profissionais da área de educação), pagos com os recursos vinculados das fontes 0031 - Fundeb e 0020 - MDE, pois entendemos, cfe entendimento anterior do TCE da possibilidade de serem custeados com recursos vinculados do Fundeb e MDE. Pois, uma interpretação lógico sistemática das disposições da Constituição Federal (art. 208, VII), com a Lei Federal nº 9.394/1996 (art. 4º, VIII e art. 71, IV), permite afirmar, com segurança, que a vedação quanto à utilização dos recursos do Fundeb e/ou MDE para o custeio de despesas com programas suplementares de assistência médico-odontológica, somente ocorre quando o beneficiário é o "educando" (aluno), e não o educador (professor) e demais trabalhadores da educação. Por tais motivos entendemos inadequada a metodologia adotada pelo TCE/RS a partir da Instrução Normativa nº 07/2021, que desconsidera dos gastos com educação (Fundeb e/ou MDE), os valores relativos ao encargo patronal de plano de assistência à saúde dos profissionais da educação básica pública. Outrossim, é importante destacar que, no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE), através do qual os Municípios têm a obrigação legal de informar a aplicação dos recursos da educação (o que inclui o Fundeb e MDE), as despesas com a cota patronal do plano de saúde contratado pela Administração, empenhadas no código de natureza 3.3.90.08.00.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar, são consideradas, tanto nos gastos com Fundeb (30%), como MDE."

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial deve expressar qualitativa e quantitativamente o Patrimônio do Município, demonstrando a situação dos bens, direitos e obrigações em determinado momento, consideradas a origem e a aplicação dos recursos à disposição da azienda pública.

Demonstramos a situação do Patrimônio Financeiro do Município nos Balanços e Notas Explicativas em anexo.

2.2 – DÍVIDA PÚBLICA

Assinado digitalmente por: VANISE ANDREIA MITTMANN VOIGT em 15/03/22, OBERDAN LUIS RHODEN em 15/03/22 e VOLMIR VENZKE VOIGT em 22/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.908C.51E1.D243.0052.F3D4.

Protocolo 442309
Página da peça 9
Peça 4172233
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

A) DÍVIDA FUNDADA

A Dívida Fundada, que compreende os compromissos de exigibilidade superior a doze meses, contraídos para atender o pagamento de Dívida com o PASEP, o Parcelamento de Parcelas de Contribuição Patronal ao Regime Próprio de Previdência Social e a inscrição das Provisões Matemáticas Previdenciárias conforme ultimo Cálculo Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, cujo saldo é demonstrado no Anexo 16 do Balanço.

Ressaltamos que tanto a Dívida com o PASEP quanto o Parcelamento das Contribuições Patronais ao RPPS foram todas amortizadas, zerando o saldo devedor destas Contas. Constam agora somente as Provisões Matemáticas Previdenciárias conforme o Cálculo Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, apenas como registro na Contabilidade Geral do Município a obrigação.

2.4 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS:

As alterações experimentadas pelo Patrimônio do Município estão demonstradas no Balanço Econômico e no Demonstrativo das Variações Patrimoniais, encaminhado separadamente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Foram ressaltados neste relatório os principais aspectos da gestão econômica financeira do Exercício de 2021. Cumprimos os limites definidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, amortizamos dívidas contratadas, e ao nosso entender, cumprimos as metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, cujos programas do governo municipal foram elencados na lei orçamentária do exercício.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DAS MISSÕES, aos 31 de dezembro de 2021.

Oberdan Luis Rhoden
Prefeito Municipal
Exercício 2021.

Assinado digitalmente por: VANISE ANDREIA MITTMANN VOIGT em 15/03/22, OBERDAN LUIS RHODEN em 15/03/22 e VOLMIR VENZKE VOIGT em 22/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.908C.51E1.D243.0052.F3D4.